

RESOLUÇÃO Nº 020/2025 – CMDCA-CRUZ, de 23 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE ESCUTA ESPECIALIZADA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 254 – CONANDA, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruz – CMDCA-CRUZ, nos termos da Lei Municipal nº 732 de 17 de Dezembro de 2021,

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº13.431 de 4 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o art.17, Parágrafo único, do Decreto nº 9.603, de 10 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o §1º da Resolução Nº 254 de 10 de Outubro de 2024 – CONANDA;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 708 de 29 de março de 2021 e posterior alteração pela Lei Municipal Nº 826 de 23 de Fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 2024.03.26/001, de 26 de março de 2024;

CONSIDERANDO assim a necessidade de readequação da Portaria Nº 2025.02.03/001 de 03 de fevereiro de 2025, com vistas atender as normativas vigentes para garantir a inclusão das “instancias internas da organização social dos povos indígenas, comunidades quilombolas e povos e comunidades tradicionais como parte do SGD” - §2º Resolução Nº 254 – CONANDA, de 10 de Outubro de 2024;

CONSIDERANDO ainda, o Art. 7º da Resolução Nº 254 de 10 de outubro de 2024; Considerando nesse sentido, a existência da Associação dos Remanescentes de Quilombolas na localidade de Caiçara de Baixo, neste município;

CONSIDERANDO decidido na sua 10ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-Cruz/CE realizada dia 23 de Outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Assegurar a participação de representantes da Comunidade Remanescente de Quilombolas de Caiçara de Baixo no Comitê Intersetorial de Gestão Colegiada do Serviço de Escuta Especializada,

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruz, 23 de Outubro de 2025.


Francisco Fabio Fernandes da Silva
Presidente do CMDCA
Gestão 2024/2026